



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 741/GAB/PROC

Lapa, 01 de Novembro de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 84/2023, que tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 4045 de 13/12/2022, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE da Lapa-PR, para repasse financeiro e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

*AO JÚRÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS .
07/11/2023
[Handwritten Signature]*

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2652/2023
Data: 07/11/2023 - Horário: 13:10
Legislativo - PLO 84/2023

Exmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
06/11/2023 11:12:21

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/11/2023 11:12:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p6548f446d3c48>





PROJETO DE LEI Nº 84, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 4.045, de 13 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica alterado o *caput* do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.045, de 13 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos nº 717 – Centro, Lapa-PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.298.143/0001-46, para o repasse financeiro no valor total de R\$ 380.089,99 (trezentos e oitenta mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), divididos em seis parcelas”.

Art. 2º – Fica alterado o *caput* do art. 3º, da Lei Municipal nº 4.045, de 13 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 16 (dezesesseis) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, ou de apostilamento, o qual deverá ser solicitado ao Departamento Geral de Políticas de Assistência Social por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua prorrogação”.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 01 de Novembro de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do Município da Lapa





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 84, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 4045 de 13/12/2022, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE da Lapa-PR, para repasse financeiro e dá outras providências.

A suplementação do repasse financeiro, no valor de R\$ 74.967,59 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), bem como aditivo de prazo na execução do Projeto, tem como objetivo reajustar o valor inicialmente proposto, devido ao aumento de valores na área da construção civil, que tornou defasado o valor anteriormente fixado, garantindo assim a execução do Projeto “Construindo Sonhos”, bem como aumentar o prazo de execução para garantia da conclusão da obra.

Observa-se que não houve a alteração do objeto, e a ampliação de valor global fica em 24,5696%, estando de acordo com a legislação vigente, Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Art. 39 do Decreto Municipal nº 22.763 de 13 de julho de 2017, que trata das alterações nas parcerias.

O Município atendendo à solicitação da Entidade, reconhecendo a reciprocidade de interesse das partes na execução do Projeto proposto, garantindo o serviço prestado pela Entidade no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, e suas famílias, proporcionando espaços apropriados, melhorando a acessibilidade, concentrando os atendimentos especializados em um único ambiente, favorecendo a locomoção e a qualidade nos atendimentos.

Dessa forma, diante da exposição dos motivos que ensejam a formulação do Projeto de Lei que ora submeto à Vossas Excelências, contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de outubro de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do município da Lapa





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

Ofício nº 84/2023

Lapa, 31 de julho de 2023.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, inscrita no CNPJ 40.298.143/0001-46 mantenedora da Escola Integração à Vida –E – EI - EF na modalidade Educação Especial , situada na Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 – Centro Lapa Paraná, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, aditivo de valores referente ao Termo de Fomento 01/2023 – celebrado entre a APAE e a Prefeitura Municipal da Lapa por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, em execução com o projeto “Construindo Sonhos”, - Construção de Centro Dia para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas, e suas famílias. Realizou-se três orçamentos de acordo com as normas do TCE e ambos ficaram com valores superiores ao valor recebido. Por isso se faz necessário um aditivo ao valor total do projeto apresentado inicialmente, o valor a ser somado ao aditivado é de R\$ 74.967,59 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) devido ao aumento de valores na área da construção civil, ficando o valor recebido defasado. Além disso, a entidade não dispõe do recurso para complementar a defasagem, sendo que o valor menor ficou em R\$380.089,99. Também solicitamos aditivo de prazo por mais 4 meses devido ao atraso no início da execução da obra.

Desde já agradeço a atenção e dedicação comumente prestadas a esta instituição.

Vera Lucia Carnieri Ribas

Presidente da APAE

Lapa – PR

Ao

João Luis Gallego Crivellaro

Secretário Municipal de Saúde Lapa – Paraná



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

DA ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA			CNPJ 40.298.143/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717			(DDD) TELEFONE (041) 3622-4413
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83 750 000	E-MAIL integracaoavida@gmail.com
BANCO BANCO DO BRASIL	CONTA	AGÊNCIA 0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE LÍRIO REBELATTO			CPF 245.550.370-49
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 788204 / SSP / SC		FUNÇÃO PRESIDENTE	
ENDEREÇO COMPLETO RUA AMINTAS DE BARROS,398			CEP 83 750 000
E-MAIL lrebelatto@gmail.com			(DDD) TELEFONE (041) 999774929
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS - DIRETORA BERNADETE RAMOS GUEBER			CPF 566.119.439-00
ENDEREÇO COMPLETO RUA SEBASTIÃO AMBRÓSIO MEIRA,21			(DDD) TELEFONE (41)3622-3608

DO PROJETO A SER EXECUTADO

NOME DO PROJETO: "Construindo Sonhos"	
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 305.122,40	
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717- CENTRO	CEP 83 750 000
(DDD) TELEFONE (41) 3622-4413	E-MAIL apaelapa@bol.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO BERNADETE RAMOS GUEBER	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR
(DDD) TELEFONE (41) 99910 0169	E-MAIL bernagueber@hotmail.com

Somos





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br

VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

12 (doze) meses a contar da data de Publicação do Termo.

ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- (x) Assistência ao Portador de Deficiência.
- () Assistência à criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- () Assistência comunitária.
- () Atenção básica.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a Construção de novo prédio, na Unidade APAE da Lapa-PR, que será usado no atendimento à pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias, proporcionando espaços apropriados, melhorando a acessibilidade, concentrando os atendimentos especializados em um único ambiente, favorecendo a locomoção e a qualidade nos atendimentos.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa, fundada em assembleia realizada em 31 de julho de 1991 é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa é Mantenedora da Escola Integração à Vida, a qual atende atualmente 135 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, em sua maioria, de responsabilidade do município. A Entidade conta com o apoio de 48 profissionais, sendo estes vinculados a convênios com as três esferas de governo: municipal, estadual e nacional. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa, situada a Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000 Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br Mun. da Lapa, FUNDEB, SEED e SUS). Os 48 profissionais estão assim distribuídos: 01 diretora, 01 diretora auxiliar, 01 secretária, 16 professores,

SMDS
BRY



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

02 pedagogas, 02 auxiliares administrativos, 02 instrutores, 06 auxiliares de serviços gerais, 07 atendentes, 02 merendeiras, 09 profissionais da área clínica e 01 fonoaudióloga, na área educacional, e 01 motorista. No quadro de funcionários temos 3 funcionárias que possuem dupla função, sendo elas: a diretora auxiliar pela manhã, à tarde é professora regente, a pedagoga da manhã é professora regente à tarde e uma professora que tem regência de turma pela manhã é professora de Arte no período da tarde.

A entidade possui prédio próprio com 1.483,05 m² e atende 135 alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, do município da Lapa - Paraná. A escola conta com uma cozinha e um refeitório, uma sala de vídeo, uma secretaria, uma sala de direção, uma sala de coordenação, três almoxarifados e treze salas (atendimento clínico: fisioterapia/terapia ocupacional; fonoaudiologia; assistência social/psiquiatria; psicologia; salas de aula), sala de cinema, uma sala de jogos e informática, um pátio coberto, 7 banheiros, uma sala de panificação, uma estufa de flores, uma cancha esportiva e a sala de atividades familiares (sendo uma casa de madeira com 5 peças contendo: cozinha, banheiro, sala de reuniões familiares, sala para depósito de materiais de jardinagem e lavanderia).

As pessoas com deficiência intelectual e múltipla são a razão da existência da APAE e para ele que se garante um atendimento coerente, respeitando suas limitações, desenvolvendo suas potencialidades e competências, envolvendo professores, equipe multiprofissionais e demais profissionais de outras áreas, proporcionando aos alunos uma melhor qualidade de vida e ensino. Com este propósito, o objetivo é garantir um atendimento especializado na construção da autonomia e independência de cada um de acordo com suas potencialidades e habilidades.

O prédio situa-se na zona urbana, bairro centro, atende pessoas com deficiência oriundas dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município, que fazem uso do transporte escolar. As famílias dos mesmos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas, com recursos de um a três salários mínimos mensais, realizam atividades como: agricultores, trabalhadores autônomos, funcionários da empresa JBS, entre outras ocupações. Em relação a escolarização, a grande maioria possui apenas o Ensino Fundamental.

As pessoas com deficiência intelectual e múltipla matriculadas na Escola Integração à Vida mantida pela APAE recebem atendimento multiprofissional de acordo com suas necessidades. Os atendimentos têm como finalidade a habilitação, reabilitação e bem-estar social, integração do indivíduo como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando à independência funcional, qualidade de vida, bem-estar, integridade física, mental e psicossocial.

PÚBLICO ALVO

Será beneficiado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla matriculados na Escola Integração à Vida – Lapa e suas famílias.

Estas famílias residem no Mato Preto Paiol, Mato Preto Povinho, Rio da Várzea, Capão Alto, Colônia São Carlos, Colônia Johannesdorff, Rio da Areia, Feixo, Mariental, Alves, Pedra Lisa, Núcleo Leiteiro, Caracol, entre outras localidades do interior. As famílias que residem na área urbana, estão distribuídas nos bairros da cidade, como

SMS
BRG



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br

Esplanada, Vila São José, Cascata, Jardim Montreal, Cohapar, Vila do Príncipe, Cristo Reis, São Lucas, Olaria, Dibe Mane, Vila José Lacerda, Centro.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar atendimento especializado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, construindo um espaço físico específico e adequado para cada atendimento.

OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Promover autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e suas famílias;
- Construir um ambiente adequado ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares.

METAS

META 1 - CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO, COM SALAS DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS PARA CADA TIPO DE SERVIÇO, SALA DE ATIVIDADES FAMILIARES E SERVIÇOS DE APOIO		
Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Construção de espaço físico próprio para:	Conforme cronograma Periodicidade físico/financeiro da construção	Proporcionar espaços apropriados, melhorando a acessibilidade, concentrando os atendimentos especializados em um único ambiente, favorecendo a locomoção e a qualidade nos atendimentos.
Equipe multiprofissional		
Salas de atividades familiares		Oportunizar um ambiente acolhedor para a realização das atividades familiares.
Serviços: lavanderia e almoxarifado		Possibilitar espaços adequados para serviços de lavanderia e almoxarifado para guarda de ferramentas e insumos da estufa.

[Handwritten signatures]
Sinos BRG

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e suas famílias.	Garantir um atendimento especializado e de qualidade. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho. Utilizar meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	Qualidade nos serviços prestados. Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
Construir um ambiente adequado ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares.	Construção de nova estrutura específica para o atendimento. Propiciar um local adequado para as atividades.	Construindo o novo espaço serão centralizados os atendimentos. Liberando os espaços ocupados atualmente para outras atividades. Proporcionar espaços adequados para as atividades com a pessoa com deficiência e seus familiares.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	METAS	FORMAS DE AFERIÇÃO	PRAZO DE MEDIÇÃO
01	Construção de novo prédio, com salas de atendimentos individuais para cada tipo de serviço, sala de atividades familiares e serviços de apoio.	Fotos, Notas Fiscais, Orçamentos Comprovante de Pagamento	Efetivação do cronograma físico/financeiro da prestação de serviço contratada

SIDS
BRG



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Promover autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e suas famílias	Garantir um atendimento especializado e de qualidade. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho. Utilizar meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construir um ambiente adequado ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares.	Construção de nova estrutura especifica para o atendimento. Propiciar um local adequado para as atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa-PR, 19 de setembro de 2022

Lírio Rebelatto

Representante Legal do Proponente

Bernadete Ramos Gueber

Responsável Técnico do Projeto



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO COMPLEMENTAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- () Aquisição de equipamentos e bens de uso permanente.
- () Atividades, serviços ou manutenção.
- (X) Obras (construções, ampliações e reformas).
- () Aquisição de imóveis.

1.1 UNIDADE DE MEDIDA E QUALIDADE

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
X	Metro quadrado construção	103,98m ²

2. DESPESAS

DESDOBRAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
	Obras (contratação de empreiteira para execução da obra e fornecimento de materiais). Execução da obra sendo a construção de 4 salas para atendimento individual para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas; 1 sala para atendimento familiar; 2 banheiros; 1 sala de espera; 2 salas de almoxarifado; 1 lavanderia, com rapas de acesso.	R\$ 380.089,99
	TOTAL GERAL	R\$ 380.089,99

SMS

Ua.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDA	TOTAL
Parcela 1	65.122,40	-----	65.122,40
Parcela 2	60.000,00	-----	60.000,00
Parcela 3	60.000,00	-----	60.000,00
Parcela 4	60.000,00	-----	60.000,00
Parcela 5	67.483,85	-----	67.483,85
Parcela 6	67.483,74	-----	67.483,74
TOTAL	380.182,51	0	380.089,99

4. DECLARAÇÃO

Eu, **Vera Lucia Carnieri Ribas**, RG: 831.543-4 SSP/PR, CPF: 685.306.509-30, PRESIDENTE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ nº40.298.143/0001-46 declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que

Vera Lucia Carnieri Ribas
Smas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

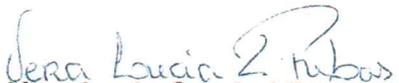
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br

regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

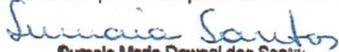
Lapa-PR, 31 de Julho de 2023.


Vera Lucia Carnieri Ribas
REPRESENTANTE LEGAL
DO PROPONENTE


Roberto Antônio Castilho
CONTADOR RESPONSÁVEL- CRC/ PR
Nº05.2544/0-O-PR

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

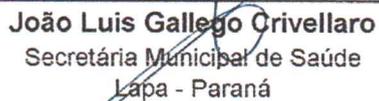
Analisado pelo departamento de Contabilidade


Sumele Maria Dawagi dos Santos
Contadora
CRC PR 040238/O-9

Assinatura sob carimbo/Contador

APROVADO () _____

Lapa, 26 de setembro de 2023.


João Luis Gallego Crivellaro
Secretária Municipal de Saúde
Lapa - Paraná